DocuSign Envelope ID: 9424628B-A8EC-4460-9995-105EE1E0338B

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180.180

SEÇÃO DE FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0048/22 - Processo nº 2022041066-7 - OC nº 180180000012022OC00082

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº - **PR-180/0048/22**, objetivando a **Aquisição de 670 (seiscentos e setenta) Viaturas Caracterizadas destinadas ao Radiopatrulhamento desenvolvido pela PMESP, conforme TERMO DE REFERÊNCIA Nº DL-21.1/21/22.** A realização da sessão dar-se-á no dia **04 de julho de 2022, às 09:10 horas**, no sítio www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras), endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica do objeto (ANEXO I).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 012/2022 - Processo nº 077/2022 - Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, visando a Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, zero KM, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios de acordo com o Código de Transito Brasileiro, sendo 01 (um) tipo Pickup e 01 (um) tipo passeio, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, para serem utilizados pelo Setor de Saúde do Município – Recursos da Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo – Fundo Estadual de Saúde – Resolução SS n.º 50/2022. A sessão se dará no dia **06 de julho de 2022 às 09:00 horas**, no sítio **http://186.208.139.83:5656/comprasedital/**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 20 de junho de 2022 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
ABERTURA/LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – PROCESSO Nº 6257/2022

Contratação de Instituição Financeira pública ou privada para prestação dos serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores públicos desta Municipalidade, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município, conforme especificações contidas no Edital . Abertura dia 06/07/2022, as 09h. O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais.

Capão Bonito/SP, 20 de junho de 2022.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR - PROCESSO Nº 0010421-94.2014.5.15.0073 – DA VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI/SP - EXEQUENTES: LUCELI DE FATIMA DOMINGUES E OUTROS (27) - EXECUTADO: STILLUS MOTEL LTDA – ME E OUTROS (06) - BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ªª Região (TRT-15), inscrito no CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, Site: https://benitoleiloes.com.br/, E-mail: corretorjudicial-benito@posseimoveis.com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posseimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **20/06/2022 a 26/10/2022**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: **IMÓVEL 01: IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Imóvel objeto da matrícula nº 16.126 do Oficial de Registros de Imóveis de Birigui/SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** três chácaras, sob nº 22 (vinte e dois); 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), todas da quadra A, localizadas no Bairro da Estiva, no loteamento denominado Chácaras de Recreio Morada do Sol, neste Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, encerrando uma área de 15.008,75 metros quadrados. Foi edificado sobre o terreno um prédio próprio para motel, constituído de tijolos e coberto com telhas tipo francesas, assim discriminado: Bloco 1, contendo 04 apartamentos com abrigo, com área construída de 134,47 metros quadrados; Bloco 2, contendo 06 apartamentos com abrigo, com área construída de 201,01 metros quadrados; Bloco 3, contendo uma sala de diretoria, 1 cozinha, 1 área de serviço, 1 interfone, 1 recepção, 1 WC e despejo, com área construída de 51,84 metros quadrados; Bloco 4, contendo 1 portaria com 9,24 metros quadrados. Segundo informações do laudo de valor venal do Município de Birigui, o imóvel tem 1.392,04 m² de área construída. **Benfeitorias:** Edícula nos fundos, com dois quartos, banheiro, despensa e lavanderia no térreo e um quarto e banheiro no piso superior. Casa com piso misto (taco de madeira e piso frio), antiga, necessitando de reforma. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 06 de setembro de 2021. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 2.968.134,89 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais, oitenta e nove centavos). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 2.968.134,89 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais, oitenta e nove centavos). **IMÓVEL 02: IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Imóvel objeto da matrícula nº 16.446 do Oficial de Registros de Imóveis de Birigui/SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma chácara sob o nº 01 (um) da quadra A, situado à Estrada Municipal no Bairro da Estiva, neste município de Comarca de Birigui-SP, no loteamento denominado Gran-Ville, encerrando uma área de 5.037,20 metros quadrados. Registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Birigui sob nº 16.446 Cadastro municipal de contribuinte: 01-07-031-0001 Id físico 4959. Segundo informações do laudo de valor venal do Município de Birigui, o imóvel tem 1.158,25 m² de área construída. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 06 de dezembro de 2021. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 2.318.934,18 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais, dezoito centavos). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 2.318.934,18 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais, dezoito centavos). **CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. VALOR MÍNIMO**: O valor mínimo para a venda do imóvel 01 não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) da avaliação. O valor mínimo para a venda do imóvel 02 não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) da avaliação. **2. VISITA**: fica autorizada a visita do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo corretor ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia deste despacho, assina eletronicamente, que valerá como MANDADO JUDICIAL para possibilitar o ingresso e a visitação do imóvel acima descrito. É vedado aos depositários criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, IV do CPC, ficando autorizado o uso da força policial, se necessário. **3. COMISSÃO DO CORRETOR**: O licitante (adquirente) deverá pagar ao corretor que formalizar a proposta nos autos, à título de comissão, o valor correspondendo a 5% (cinco por cento) do preço da alienação. **4. PREFERÊNCIA**: Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: a) o pagamento à vista; b) a proposta com menor número de parcelas; c) a proposta que tiver sido recebida em primeiro lugar. **5. FORMAS DE PAGAMENTO: a) À VISTA**, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora. **b) A PRAZO**, com 25% (vinte e cinco por cento) de entrada e o restante em até 06 (seis) parcelas sem juro ou até o máximo de 18 (dezoito) vezes, corrigidas monetariamente pela taxa Selic. Os pagamentos deverão ser realizados por meio de depósito judicial vinculado aos autos nas instituições financeiras Banco do Brasil (agência 0179) ou Caixa Econômica Federal (agência 2397). Hipoteca judicial do próprio bem como garantia em caso de parcelamento. As propostas serão recepcionadas pelos corretores judiciais e por eles anexadas aos autos, sob sigilo, assim que recebidas. Nos termos do artigo 895 do CPC, havendo duas propostas de mesmo valor, prevalecerá aquela cujo pagamento se dê em menor número de parcelas ou, se idênticas em todas as condições, a que tiver sido apresentada primeiro. As ofertas serão avaliadas por este Juízo, que selecionará a melhor segundo os critérios acima estabelecidos e se atendidas as condições previstas em edital. Os exequentes e os executados proprietários dos bens serão cientificados a fim de que se manifestem, no prazo comum de 5 dias, nos termos do art. 7º, I, do Provimento GP-CR nº 04/2014. Da mesma forma serão cientificadas da proposta selecionada os cônjuges meeiros, coproprietários, usufrutuários, o senhorio direto, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não sejam parte na execução, locatários e demais interessados relacionados no artigo 889 do CPC, se houver, para manifestação no prazo de 10 dias, conforme disposto no art. 7º § único do provimento supracitado. O silêncio importará em renúncia ao direito de preferência e, por consequência, na aceitação da proposta. Decorrido o prazo supra, expedir-se-á edital a ser publicado no DEJT, pelo prazo de 10 dias, contendo a melhor proposta, para ciência de quem mais possa interessar, com a apresentação do valor oferecido, a forma de pagamento e a descrição do bem, na forma do art. 7º, II, do Provimento mencionado. Fica a cargo dos corretores, em colaboração com os patronos dos credores, procederem à coleta das assinaturas dos exequentes, dos adquirentes, dos executados (se presentes) na melhor proposta ou em documento a ser anexado ao auto de alienação, para os fins do art. 880, § 2º, do CPC. As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda ou que não se enquadrarem aos parâmetros estabelecidos neste despacho e no edital de alienação particular serão desconsideradas pelo Juízo. **6. DO IMÓVEL**: O imóvel será vendido pelo caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva reponsabilidade dos arrematantes/proprietários/União. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: obter/localizar o bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitir-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao juízo responsável para as providências cabíveis. **7. DA PROPOSTA CONDICIONAL**: As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitos a posterior apreciação do Juízo responsável. Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação do despacho de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fara jus à integralidade da comissão no montante de 5% (cinco por cento) do valor do bem. Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o corretor nomeado, aos ressarcimentos das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-AQ, VIII, da CLT, que serão acrescidas a execução. O credor que não adjudicar os bens conscritos antes do despacho da nomeação, só poderá adquiri-los presencialmente durante o certame na condição de arrematante, respondendo, pela integralidade dos honorários do Corretor nomeado. Caso o arrematante seja o próprio credor, deverá no prazo de 5 dias, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a arrematação, sem prejuízo a condenação do pagamento da comissão devida ao corretor nomeado. Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir na data da alienação Pública, independente de nova notificação. Servirá também o presente despacho como OFÍCIO ao Síndico, Administrador, ou Responsável pelo bem objeto da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o SALDO DEVEDOR de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório a dignidade da justiça com aplicação de multa. Aplica-se a presente alienação ao disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. A publicação deste despacho/edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso. Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. **8. ALIENAÇÃO**: A alienação dos bens será formalizada por termo nos autos da execução, no qual o licitante deverá declarar estar ciente das regras da alienação por iniciativa particular, principalmente quanto aos embargos e sanções cíveis e criminais que lhe serão impostas se descumprir as obrigações assumidas; e declarar também a total veracidade das informações prestadas. **9. ÔNUS**: De acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 130, do CTN, ficam os bens imóveis livres de ônus tributários, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o licitante e o anterior proprietário do bem. Dessa forma, sub-rogados os tributos devidos no preço pago quando da aquisição do bem, não há responsabilidade do adquirente pelo pagamento dos tributos lançados em decorrência do bem transmitido. Após pagos todos os débitos do processo trabalhista, não sendo suficiente o remanescente para quitação de eventuais impostos (IPVA, IPTU, INSS), taxas de licenciamento, multas, etc, o órgão competente deverá ajuizar a ação no Juízo competente contra o sujeito passivo da obrigação, quer tributária ou não. **10. DISPOSIÇÕES FINAIS: PUBLICIDADE**: O presente edital deverá ser publicado em jornal de grande circulação da cidade, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, bem como autoriza-se a publicidade da venda do imóvel, pelos meios idôneos de divulgação de mídia acessíveis ao Sr. Corretor, conforme, julgar mais conveniente e oportunos. Qualquer erro, incoerência ou inconsistência das informações acima poderá ser sanada por este corretor até a assinatura do auto de alienação/arrematação. **11. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a)** Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010. **b) Mediante propostas no site** https://benitoleiloes.com.br/, e-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br. Santo Antônio da Posse, 20/06/2022, **BENITO TOMAZ VICENSOTTI**, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **ROBERTO BISKER**, brasileiro, engenheiro, casado, RG N° 16.150.008-0-SSP/SP, CPF/MF Nº 170.102.248-62, e **SANDRA GOLDSTEIN BISKER**, brasileira, administrador de empresas, RG N° 26.746.375-3 CPF/MF N° 255.226.918-40, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$32.252,95**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **243.562** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 21 de junho de 2022. (Protocolo 673.351)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **NOBEL SECURITIZADORA S/A**, CNPJ n° 28.610.131/0001-00 com sede na Avenida Angélica 2.510, Sala 51, Consolação, São Paulo/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **EDUARDO RIBEIRO MANNA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, RG N° 28.172.647-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 281.995.388-30, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$2.481.701,42**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **150.451** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 21 de junho de 2022. (Protocolo 709.084)

XTAY TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/ME nº 39.915.389/0001-30 - N.I.R.E. nº 35300579682
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Xtay Tecnologia S.A. (a "Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (a "Assembleia Geral"), a se realizar às 08:30 horas do dia 05 de julho de 2022, de forma híbrida, presencialmente na sede da Companhia, na Rua Baronesa de Bela Vista, nº 411, Salas 208/209, Bairro: Vila Congonhas, CEP: 04.612-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e de remotamente via plataforma Microsoft Teams, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Extraordinária: (i) examinar, discutir e votar a alteração do objeto social da Companhia, com a finalidade de incluir a seguintes atividades: exploração de hotéis, apart-hotéis, flats, condo-hotéis e meios de hospedagem em geral. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (b) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. O link de acesso será disponibilizado por meio de mensagem eletrônica enviada ao endereço eletrônico de cada acionista, cabendo ao mesmo acessar a plataforma digital no dia e hora designados. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia.

São Paulo (SP), 15 de junho de 2022.
Marcos Yaqub Feher Khzouz
Membro do Conselho de Administração da Companhia

PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 48/2022, PROCESSO: 327/2022, OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 04/07/2022 as 14h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8086.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE,
Prefeito Municipal.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISOS DE LICITAÇÃO. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022. PROC. ADM. N.º 1730/2022. Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO RESIDENCIAL BOA BRISA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.Entrega dos Envelopes: Até o dia 08/08/2022- Horário: até às 09h00 Abertura dos Envelopes: Dia 08/08/2022- Horário: às 09h15 Valor estimado: R$ 7.077.252,29. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2022. PROC. ADM. n.º 3370/2021. Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA SEREM SERVIDOS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RISCO SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS PARTÍCIPANTES DOS GRUPOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 05/JULHO/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2022. PROC. ADM. n.º 0177/2022. Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do Item.Objeto: AQUISIÇÃO DE 189 (CENTO E OITENTA E NOVE) SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA COM CURÁTIVOS PARA ATENDIMENTOS DAS AÇÕES JUDICIAIS (1002150-35.2021.8.26.0572 E 0001713.45.2020.8.26.0572) E ATENDER SOLICITAÇÃO DA SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 06/JULHO/2022 – ÀS 09h00.
Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2022. PROC. ADM. n.º 0446/2022. Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA DOAÇÃO A PARTICULARES QUE FAZEM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO, NA REDE PÚBLICA, EM OUTROS MUNICÍPIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 06/JULHO/2022 – ÀS 14h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022. PROC. ADM. N.º 3394/2021. Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA ESTRADA MUNICIPAL SJQ010, TRECHO 03, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.Entrega dos Envelopes: Até o dia 07/07/2022- Horário: até às 09h00. Abertura dos Envelopes: Dia 07/07/2022- Horário: às 09h15 Valor estimado: R$ 341.190,79.Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2022 - PROC. ADM. N.º398/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA O SETOR DE ÁGUA E ESGOTO E ESGOTO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL Tendo em vista e-mail sobre pedido de esclarecimento, a Administração Municipal suspende temporariamente a licitação em epígrafe para realizar alterações no edital que se fizerem necessárias. São Joaquim da Barra, 17 de junho de 2022.Sérgio O. Porssionatto- Diretor do Departamento de Licitação

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018901-28.2019.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) ISRAEL ANDRIS MARTINS TRANSPORTES ME, CNPJ 11.835.927/0001-68, com endereço à Rua Abelardo Luz, 381, Jardim Mutinga / Mutinga, CEP 06463-260, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., alegando em síntese: . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇAO, por EDITAL, de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue opagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 21.943,93 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 11 de fevereiro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1030893-79.2021.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DE GÁS DE SAO PAULO COMGÁS move uma Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Vigorito Servicos e Empreendimentos Imobiliarios Ltda., objetivando desapropriar uma área situada na Avenida Dr. José Fornari, ao lado do nº. 550, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo SP, CEP 09790-400, medindo 1.032,28 m², que consta percentear ao requerido, sendo parte integrante de uma área maior constante na matrícula nº. 81.991 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, estando a referida área detalhadamente descrita no Memorial Descritivo (fls.02), parte integrante laudo 001-ERP-150, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008732-42.2017.8.26.0006. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Fernando Deoclecio Del Belo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008732-42.2017.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fernando Deoclécio Del Belo (CPF: 176.740.588-08), que Banco Bradesco S/A, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 79.255,77 (07/2017), referente a Cédula de Crédito Bancário – Limite Descoberto Conta Corrente nº 170.221. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2021.

AMERICAN BANK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/MF 01.508.627/0001-10 - NIRE 35.214.098.213
ATA DE REUNIÃO ENTRE SOCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA

Os sócios decidem na forma que preceitua o art. 1.083 c/c art. 1.082 item II da Lei 10.406/02 resolvem reduzir o capital **DE: R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) **PARA: R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) divididos em quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma em moeda corrente nacional, sendo este uma redução no valor de **R$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais) por capital excessivo ao objeto da empresa cuja redução ficará distribuídos entre os sócios como segue: **LUIZ FERNANDO VALENTE DE SOUZA MARCONDES** – 49.999 QUOTAS – TOTAL (R$) 49.999,00 e **CLAUDIA ERMELINDA DE ANDRADE** – 1 QUOTA – TOTAL (R$) 1,00. TOTAL GERAL – 50.000 QUOTAS – TOTAL (R$) 50.000,00.

BEST Center SLB Empreendimentos e Participações S.A.
CNPJ 41.502.197/0001-44 - NIRE 35300566335
Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Data e Local: Aos 30/04/2022, às 11:00 horas, na sede social da **BEST Center SLB Empreendimentos e Participações S.A.** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 12º andar, SP/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da única acionista, conforme assinatura do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: **Felipe de Faria Góes.** Secretário: **Fabio Itikawa. 4. Deliberações:** Por unanimidade dos presentes foi aprovado sem ressalvas e restrições as seguintes deliberações: 4.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de R$288.000.000,00, passando o capital social de R$316.018.354,00 para R$28.018.354,00, representado por R$28.018.354,00 ações ordinárias. 4.2. Em decorrência das deliberações referidas no item 4.1 acima, aprovar, sem ressalvas, a alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** O capital social é de R$28.018.354,00, representado por R$28.018.354,00 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 4.3 Diante das alterações acima, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I à presente ata. 4.4 Em ato subsequente aprovar a distribuição de lucros, na forma de dividendos, no valor total de R$ 1.950.653,38, referente à distribuição de reserva de lucros apurados no balanço final de 2021. Os dividendos serão creditados à sócia-quotista Best Center Empreendimentos e Participações S.A. até o dia 29/04/2023. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião